



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Termo de fomento nº 157/2017

Projeto: Coração Cidadão

Valor total do Termo: R\$ R\$ 72.800,00

Gestor de Parceria: Maisa Cristina Moro **Portaria nº:** 78.146 – 17.07.2017

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cristian Bernich, Marinilce Fracalossi Schenatto e Mauricy Jacobs **Portaria nº:** 77.985 - 29.06.2017

OSC: Fundação Todeschini

Responsável pela OSC: João Tessaro

Empenho nº: 8827 / 2017 **Processo nº:** 7457/2017

O art. 61 da Lei 13.019/2014 determina as obrigações do Gestor:

(...)

IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas, final levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei 13204 de 205)

Em data de 26 de junho de 2017, a Fundação Todeschini dirigiu-se a Administração Pública Municipal de Bento Gonçalves, apresentando a proposta do referido termo, para repasse de recursos financeiros, conforme legislação atual.

Após todos os procedimentos legais, na data de 30 de agosto de 2017 firmou-se o termo supracitado.

A prestação de contas parcial, apresentada pela Fundação Todeschini, deu-se na data de 16 de janeiro de 2018 e a prestação de contas final, na data de 09 de maio de 2018.

Faz-se necessário informar que todas as prestações de contas apresentam relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada pela administração pública, bem como a pesquisa de satisfação conforme determina a legislação, bem como, foram homologadas pela comissão de monitoramento e avaliação previamente designadas através de portaria.

Ademais, foram cumpridas ao passo da Lei as determinações do art. 59 e seus incisos, considerando positiva as atividades e metas estabelecidas, o cumprimento das metas e o impacto do benefício social desta parceria.

No que se refere aos valores repassados, observa-se que houve lustra e clara apresentação dos numerários repassados, bem como condizente apresentação de documentos fiscais, contábeis, trabalhistas e financeiros comprovando as despesas. Tudo isto já homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em relatório adequado.

Ao findar refere-se mencionar que ao longo da vigência do termo, foi efetuada uma visita *in loco* pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, representada por Cristian Bernich, Marinilce Fracalossi Schenatto e Mauricy Jacobs e também pela Gestora de Parceria Maisa Cristina Moro, da qual verificou-se o correto uso dos recursos repassados pelo Município de Bento Gonçalves nas finalidades pactuadas pela Fundação Todeschini. Menciona ainda que na visita, efetuada na data de 30 de outubro de 2018, fora realizado uma pesquisa de satisfação junto aos alunos beneficiados com o projeto onde se verificou uma aprovação de 83% quanto às expectativas das oficinas realizadas. Os alunos destacaram



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Parcerias

pontos positivos como a boa organização, disposição dos professores, sanamento de dúvidas e aumento do círculo de amizades. Quanto aos pais, onde também fora aplicado um questionário, salientara-se a evolução pessoal dos filhos, que em 92% dos casos apresentaram mudanças positivas no comportamento (atitudes e hábitos), no rendimento escolar, no relacionamento em casa e com outras pessoas e na aceitação de regras, limites e princípios.

Conclui-se, portanto, que o referido termo firmado entre o Município de Bento Gonçalves e a Fundação Todeschin trouxe muitos benefícios para as crianças participantes do projeto bem como para o círculo de relação próximo a elas (família, amigos e participantes do seu círculo escolar) e garantiu a efetiva aplicação da Lei 13019, uma vez que possibilitou a consecução de finalidades público e recíproco e garantiu a execução do plano de trabalho.

Bento Gonçalves, 09 de maio de 2018

Maisa Cristina Moro

Maisa Cristina Moro
Gestor(a) de Parceria
Portaria